PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Portaria nº 01/2017

Ary Faria Marimon Filho e **Átila da Rold Roesler** Juízes do Trabalho lotados na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atual momento político que o Brasil enfrenta, os recentes e insistentes ataques à Justiça do Trabalho e ao Direito do Trabalho, a chamada para um Dia Nacional de Lutas no próximo 31 de março, a adesão dos servidores lotados nesta unidade judiciária a esse movimento,

RESOLVE que no próximo dia 31 de março a Secretaria da 28ª Vara do Trabalho:

Art. 1º – FIXE na porta de entrada da unidade a presente Portaria;

Art. 2º - LIMITE o atendimento externo desta unidade, apenas aos processos físicos com prazo em curso, uma vez que não haverá suspensão ou interrupção de prazos;

Art. 3º – PROMOVA o atendimento apenas das medidas urgentes.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

Ary Faria Marimon Filho
Juiz do Trabalho

Àtila da Rold Roesler
Juiz do Trabalho